



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA

LEI Nº 54/2008 .

Dispõe sobre a alteração da remuneração dos cargos de mecânico, motorista e operador de máquina pesada das referências constantes da tabela 02-A do anexo único da Lei nº 12/2001, de 19/12/2001 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto APROVOU a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as remunerações dos cargos de mecânico, motorista e operador de máquina pesada das referências constantes da tabela 02-A do anexo único da Lei nº 12/2001, de 19/12/2001, passando a vigorar as seguintes: Mecânico – R\$ 550,00; Motorista – R\$ 500,00 e Operador de Máquina Pesada – R\$ 550,00.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover os ajustes e as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões 28 de março de 2008.

Maria Rosita Azevedo de Araújo
Presidente